



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 113/2022

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.188, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art 1.º - Substituir os membros representantes da APAI e da **Guarda Mirim**, junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, designado pela **Portaria nº 079/2021, de 22/04/2021, alterada pela Portaria nº 097/2022, de 11/03/2022**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
Representante do Departamento Municipal de Educação	
Flávia Isabel Spósito	Cristiane Elisa Bezerra Pavani
Representante do Departamento Municipal de Saúde	
Fernanda Silva Pinto	Giovana Patricia Junqueira Miguel
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social	
Elaine Lepri	Roberta Aparecida G. Barroca de Lima
Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças	
Jorge Alberto Galimbertti	Adriano Donizeti Rosa
Representante do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizael Gonçalves
Representante da Procuradoria Jurídica	
Dr. James Daniel Velloso	Dr. Carlos Diogo dos Santos Neri
Representantes de Entidades/Instituições Não Governamentais ou Entidades/Instituições representativas da Sociedade Civil	
APAE Mariana Lonardoní Granja	Leane Ferreira
APAI Zahie Lepri Badra Scatolin Substituída por: Henrique Traldi	Elaine Cristina Zanfolin Benedito Substituída por: Patricia Juliana Stocco Zanella
C.S.N.S.ROSÁRIO Aparecida Angela Malvestiti Posse	Fernanda Alves Pereira



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

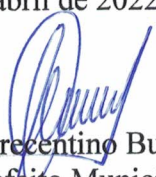


PROJETO JOÃO DE BARRO Suzana Quenia de Oliveira Minatel	Giani Roberta de Souza
GUARDA MIRIM Claudionor de Lima Substituído por: Euciane Aparecida de Oliveira da Silva	Antonio Carlos dos Santos Substituído por: Claudionor de Lima
OAB Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	Dra. Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2 - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 079/2021**, de 22 de abril de 2021.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de abril de 2022.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em: 15/04/2022.


Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete